ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
PALÁCIO MARÇAL DIAS SOUTO
PODER LEGISLATIVO

Verificar Lei 3.057

LEI Nº 843, DE 13 DE MAIO DE 1.991.

"Fixa os limites do perimetro urbano do Povoado de Auriverde, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, decreta e,eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Perímetro urbano do Povoado de Auriverde ' passa a ter os seguintes limites:

Parágrafo Único - Começa na barra do Corrego Grande ' ou Zé Rufino, com o Rio Crixás-Assú, segue pelo Corrego acima até outro Corregosinho, denominado Corrego do Neco; pelo Corregosinho acima até sua cabeceira, na rodovia que liga Auriverde a Nova América;' Segue pela referida rodovia até a primeira estrada a direita que vai para Fazenda do Senhor Vicente Oscar, segue por ela até o Corrego denominado Corrego do Absalão, por este abaixo até sua barra no Rio ' Crixás-Assú, por este abaixo até a barra do Corrego Grande, onde teve início.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Crixás, aos ' treze (13) dias do mês de maio de 1.991.

CRISTÓVÃO PEDROZA DIETZ
Presidente